

Agência
Goiana de,
Regulação,
Controle e
Fiscalização
do Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 147 / 2023 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – Saneago**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – Saneago**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 22 de junho de 2023, no município de **Santa Terezinha de Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ceres**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Santa Terezinha de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
João Batista Moreira	Gerente	Saneago
Walter Bailona da Silva	Agente de Sistemas	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Ceres**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua 22 s/n, Centro
Cidade/Estado	Ceres/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62) 3323 1343
Gerente	Fernando Rodrigues

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Santa Terezinha de Goiás
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	02
	Operação de Campo	03
	Operação de ETA²	-
	Serviços Terceirizados	01
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário	01
Captação	Tipo de manancial	-
	Identificação	-
	Tipo de captação	-
Poços	Quantidade	8
ETA²	Vazão (l/s)	-
	Floculadores	-
	Decantadores	-
	Filtros Rápidos	-
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	-
	Elevados	3
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	1
Elevatórias⁴	EEAB⁵	-
	EEAT⁶	2

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
Reservatório Elevado Setor Sul	REL	Concreto	150
Reservatório Elevado Pecuária (ainda não havia sido entregue à Saneago)	REL	Metálico	60
Reservatório Elevado do CR Booster (Vila Caiçara)	REL	Concreto	150
Reservatório SE do CR Booster (Vila Caiçara)	RSE	Concreto	500

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
Booster (Vila Caiçara)	2	1	REL do CR Booster
EEAT Setor Sul	2	1	Rede da cidade

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
RESERVATÓRIOS	CR Booster com placa de identificação desgastada	Art. 11, inciso I	1	Providenciar adequada identificação das unidades do SAA.	30	Foto 01 e 09
	Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada no Reservatório Elevado Setor Sul e CR Booster	Art. 13, inciso XIV	2	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	60	Fotos 02 a 05
	Pintura desgastada no REL do Setor Sul	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Foto 06
	RAP do CR Booster com presença de perda de revestimento e pintura desgastada	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Fotos 07 e 08
	REL do CR Booster com pintura desgastada	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Foto 09
POÇOS	Ausência de identificação no Poço 10	Art. 11, inciso I	1	Providenciar adequada identificação das unidades do SAA.	30	Foto 10
	Placa de identificação desgastada e ilegível nos Poços 1, 3, 5, 6, 13 e 14	Art. 11, inciso I	1	Providenciar adequada identificação das unidades do SAA.	30	Fotos 11 a 16
	Ausência de cerca de proteção no Poço 10	Art. 13, inciso XIV	2	Providenciar a recuperação das instalações do SAA,	60	Foto 10

				corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.		
	Ausência de aviso de risco nos quadros de comando dos Poços 13 e 10	Art. 11, inciso III	4	Prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros	30	Fotos 17 a 19
	Ausência de tampa de proteção no Poço 3	Art. 13, inciso XIV	5	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	60	Fotos 20 e 21
	Laje de proteção danificada no Poço 6	Art. 13, inciso XIV	5	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	60	Foto 22
	Ausência de laje de proteção no Poço 10	Art. 13, inciso XIV	5	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	60	Foto 23
	Quadro de comando do Poço 14 com porta com corrosão	Art. 13, inciso XIV	5	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	60	Foto 24
	Quadro de Comando do Poço 10 com ausência de pintura e com porta com corrosão e sem pintura	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias e não conformidades detectadas.	180	Foto 25

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Booster com placa de identificação desgastada.



Foto 2 - Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada no Reservatório Elevado Setor Sul.

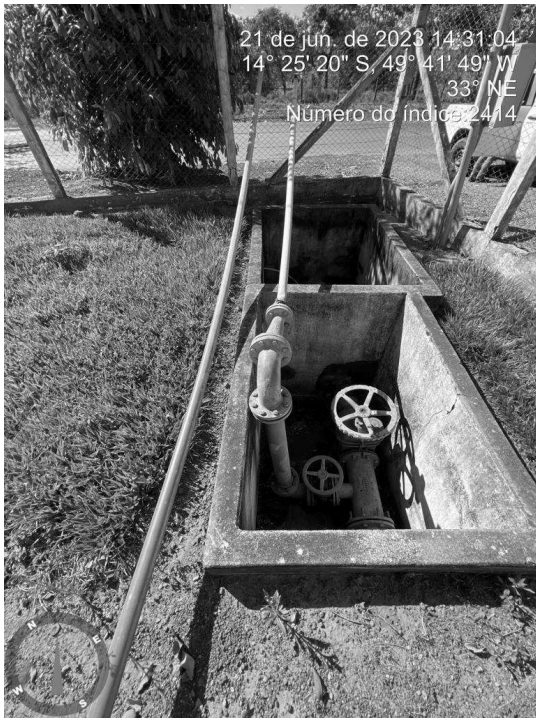


Foto 3 - Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada no Reservatório Elevado Setor Sul.



Foto 4 - Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada no Reservatório Elevado Setor Sul.

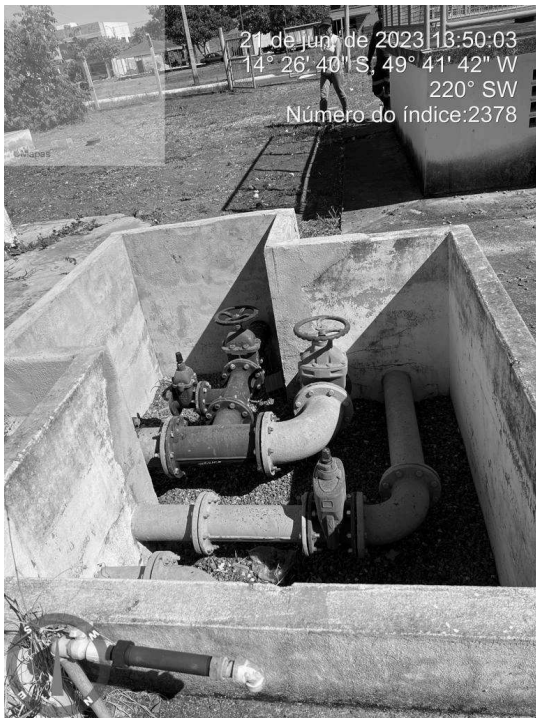


Foto 5 - Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada no Centro de Reservação Booster.

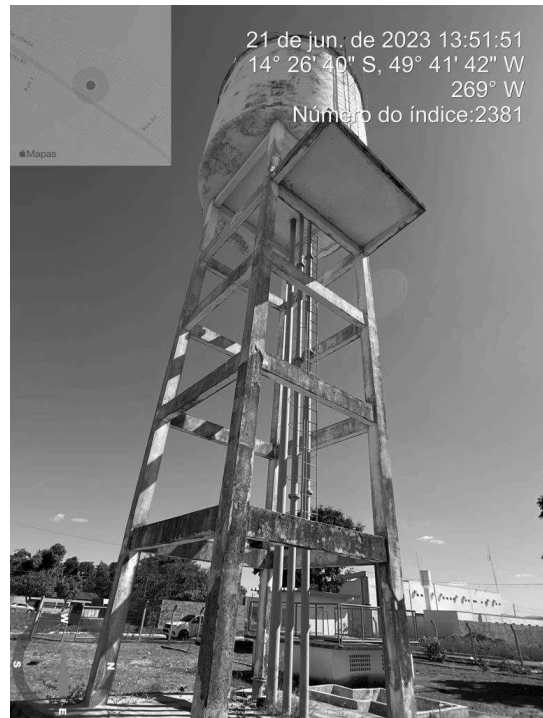


Foto 6 - Pintura desgastada no REL do Setor Sul



Foto 7 - RAP do CR Booster com presença de perda de revestimento e pintura desgastada



Foto 8 - RAP do CR Booster com presença de perda de revestimento e pintura desgastada



Foto 9 - REL do CR Booster com pintura desgastada.

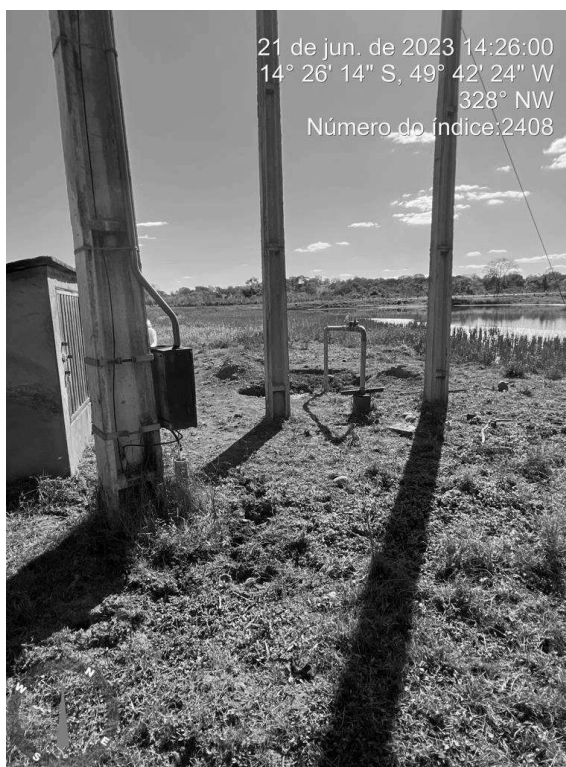


Foto 10 - Ausência de cerca de proteção e identificação no Poço 10.



Foto 11 - Placa de identificação desgastada e ilegível no Poço 1.



Foto 12 - Placa de identificação desgastada e ilegível no Poço 3.



Foto 13 - Placa de identificação desgastada e ilegível no Poço 5.

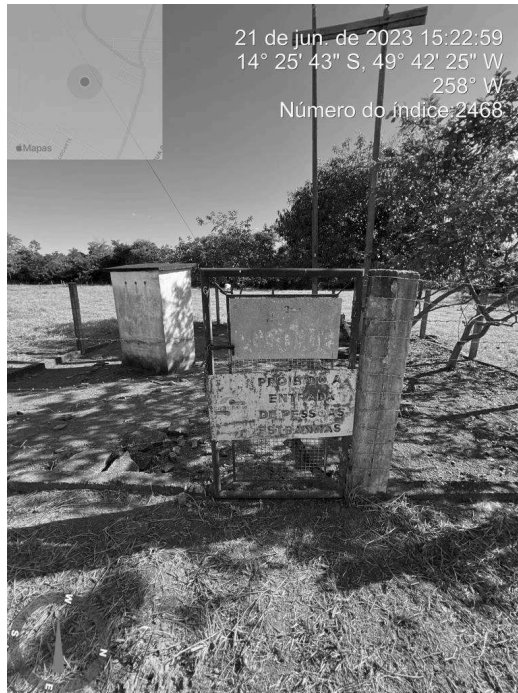


Foto 14 - Placa de identificação desgastada e ilegível no Poço 6.



Foto 15 - Placa de identificação desgastada e ilegível no Poço 13.



Foto 16 - Placa de identificação desgastada e ilegível no Poço 14.



Foto 17 - Ausência de aviso de risco no quadro de comando do Poço 10.

Foto 18 - Ausência de aviso de risco no quadro de comando do poço 13



Foto 19 - Ausência de aviso de risco no quadro de comando do poço 13.

Foto 20 - Ausência de tampa de proteção no Poço 3.

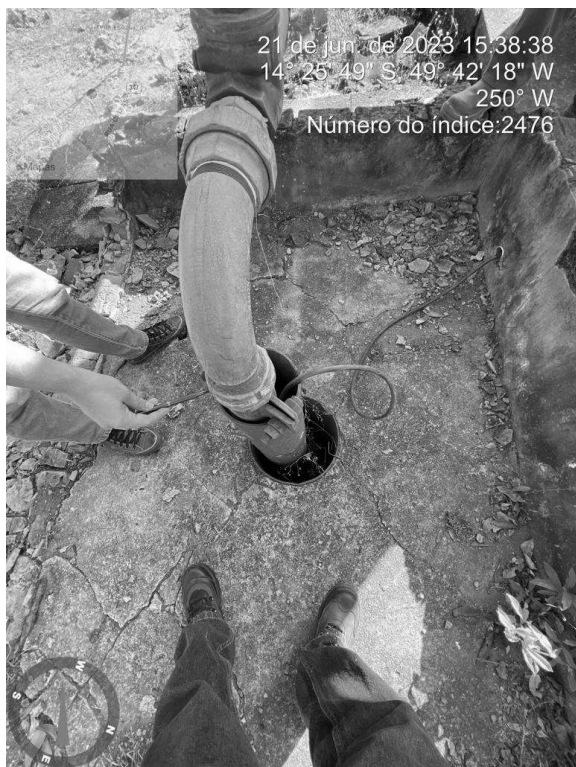


Foto 21 - Ausência de tampa de proteção no Poço 3.



Foto 22 - Laje de proteção danificada no Poço 6.

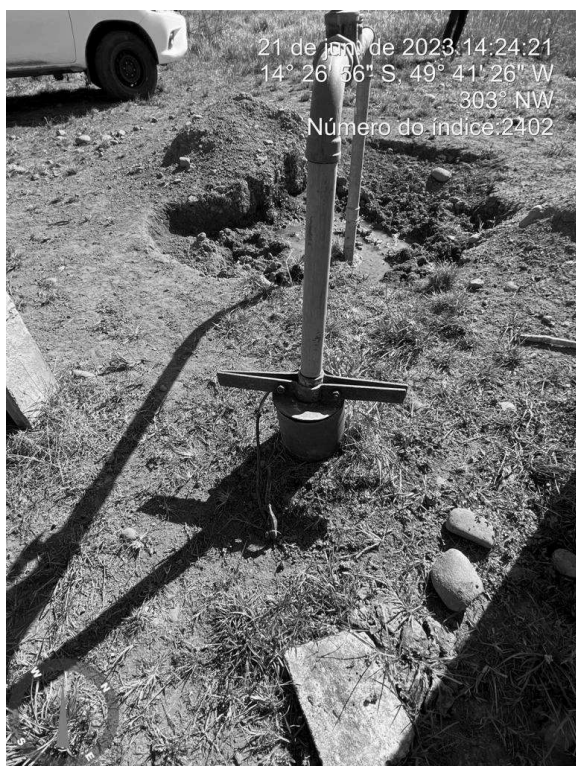


Foto 23 - Ausência de laje de proteção no Poço 10.

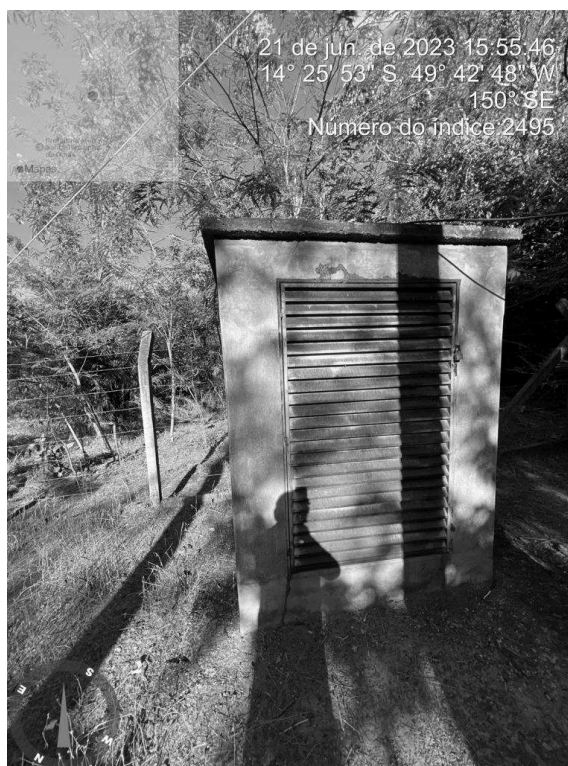


Foto 24 - Quadro de comando do Poço 14 com porta com corrosão.

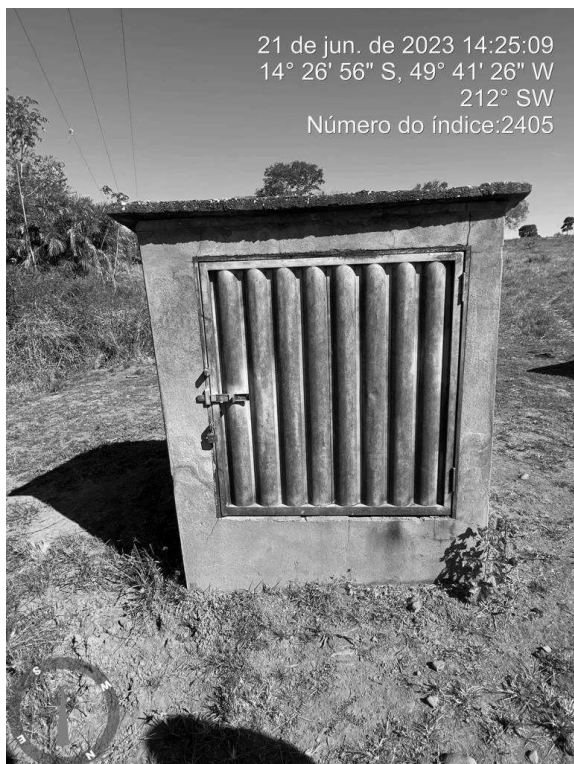


Foto 25 - Quadro de Comando do Poço 10 com ausência de pintura e com porta com corrosão e sem pintura.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 29 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 02/02/2024, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 14/02/2024, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 14/02/2024, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53364832** e o código CRC **9ADF5286**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ



Referência: Processo nº 202300029005356



SEI 53364832